



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 19ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente em exercício sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/10/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Correspondência da Diretora da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal informando sobre celebração do Convênio nº 1491001137/2025. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 76/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 17,18 e 19/2025 de autoria do Poder Executivo, cópia da Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 17/2025, bem como os autógrafos de Leis nº 31,32 e 33/2025, referentes aos projetos acima mencionados. Votação de Projeto: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2025 que: "Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e da outras providências", em única discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson apresentou algumas considerações. Em seguida a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 25/2025 que: "Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei 26/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação e Pregoeiro”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**